Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, em parceria com a de Educa?o e SAAE, por exemplo, desenvolvam campanha publicit?ia com base no material em anexo, visando educar a popula?o, os pais e respons?eis, para a import?cia da preven?o e detecta?o do c?cer infanto-juvenil nas crian?s rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, entre eles as secretarias municipais de Sa?e e Educa?o, al? do Servi? Aut?omo de ?ua e Esgoto (SAAE), a desenvolverem uma campanha publicit?ia com base no material em anexo, visando educar a popula?o, os pais e respons?eis, para a import?cia da preven?o e detecta?o do c?cer infanto-juvenil nas crian?s rondonenses.

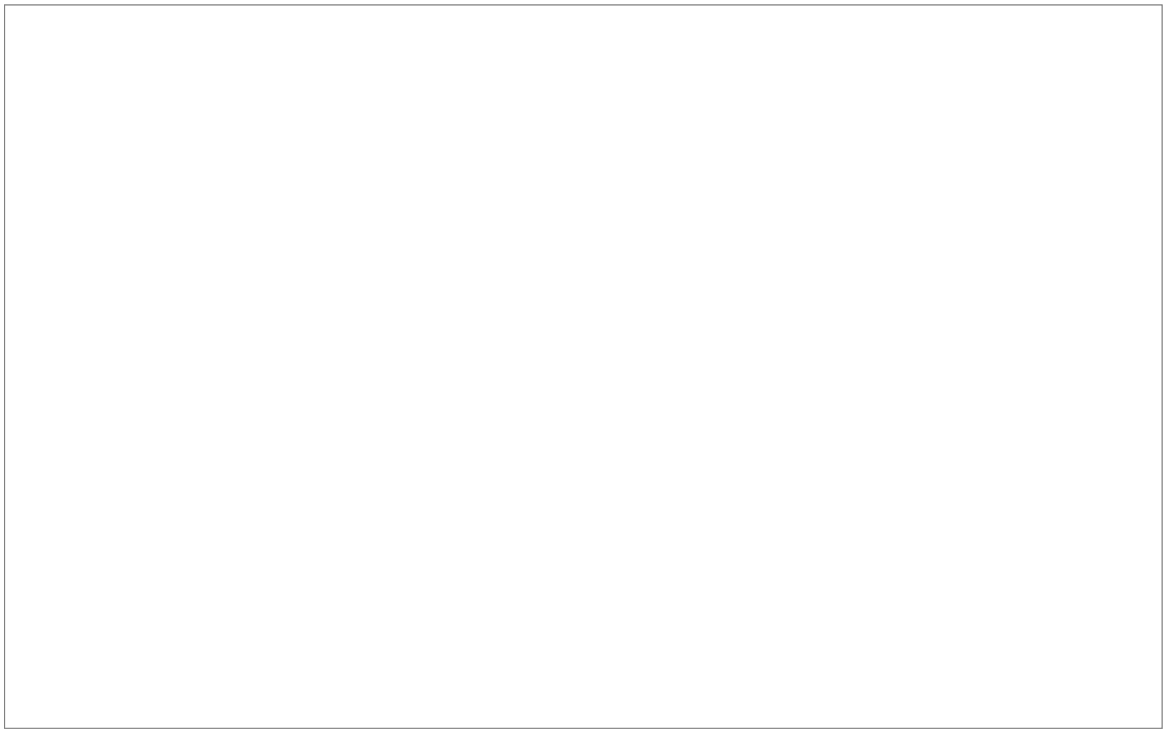

Tal material ?de f?il compreens?, e pode contribuir decisivamente na identifica?o de uma crian? ou adolescente que possa estar sofrendo alguns dos sintomas acima descritos.

Diante da import?cia da mat?ia, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el, tomando as provid?cias cab?eis para realizar imediatamente a referida campanha.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 14 de Maio de 2012.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador